LEI Nº 2777-A

Projeto de Lei nº 279/11
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça do H, no bairro Humaitá, nos dias 31 de dezembro de 2011 e 1º de janeiro de 2012, pela Associação Amigos das Escolas e das Famílias da Área Continental de São Vicente, para realização da 1ª Virada de Ano Cultural Gospel 2011/2012.
Proc. nº 64543/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça do H, no bairro Humaitá, a partir das 23 horas do dia 31 de dezembro de 2011 até as 8 horas do dia 1º de janeiro de 2012, pela Associação Amigos das Escolas e das Famílias da Área Continental de São Vicente para realização da 1ª Virada de Ano Cultural Gospel 2011/2012, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de dezembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/12/11
no Jornal Vicentino
Proc. 420/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008